



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL - CAPS I, EM GUARAPARI.

Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarapari, a construção de um **CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil**, visando atender a crescente demanda de crianças e adolescentes que necessitam de cuidados especializados em saúde mental.

O município de Guarapari carece de um espaço adequado e especializado para o acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes. A criação de um CAPS I possibilitará um atendimento multiprofissional, contribuindo para a prevenção, diagnóstico, tratamento e reinserção social desses jovens, além de oferecer suporte às famílias.

Trata-se de uma medida de extrema relevância social e de saúde pública, alinhada à Política Nacional de Saúde Mental, garantindo direitos fundamentais e promovendo qualidade de vida.

Diante disso, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a viabilização da construção deste equipamento público, que trará benefícios diretos e imediatos à população infanto-juvenil de nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA

Vereador

